

Posicionamento da ABAIf frente ao Programa de Alfabetização "Tempo de Aprender"

Para: **UNDIME E CONSED**

Prezados(as) Representantes,

Desde que a discussão sobre a Política Nacional de Alfabetização (PNA) teve seu início, com a criação da Secretaria de Alfabetização pelo Ministério da Educação, a ABAIf, como representante de milhares de professores(as) alfabetizadores(as), que vivem a escola no seu mais diverso e desafiador cotidiano, tem se colocado à disposição para o diálogo na intenção de contribuir.

No entanto, essas iniciativas não têm recebido retorno por parte dos agentes do Governo Federal. A título de exemplo, a ABAIf escreveu Carta, em janeiro de 2019, solicitando esse diálogo, a qual não obteve resposta; fez convite para a mesma Secretaria compor mesa no IV Congresso Brasileiro de Alfabetização, realizado em agosto de 2019, em Belo Horizonte, o qual foi recusado; enviou e publicou Carta Aberta, construída no mencionado Congresso, com a voz de mais de 700 participantes e, novamente, não houve aceno algum de diálogo.

Afirmamos que a intenção sempre foi construir juntos políticas para a área, afinal a ABAIf agrega centenas de atores/atrizes que atuam com alfabetização em todo o país e que têm contribuído, nas últimas décadas, com novos paradigmas – teóricos e práticos – de alfabetização.

Em continuidade com a mobilização em torno dos pressupostos da PNA, a Revista Brasileira de Alfabetização publicou um número especial em 2019, com a visão de mais de 20 pesquisadores brasileiros.

A despeito desses esforços, nasceu unilateralmente o “Tempo de Aprender”, um programa de alfabetização que se propõe abrangente, cujo propósito, segundo consta nos documentos oficiais, seria o de enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no País, entre as quais, destacam-se: “déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais.”

Sobre a PNA do atual governo, a ABAIf tece algumas ponderações e solicita apoio para evitar retrocessos e mais rupturas que, historicamente, têm ocorrido com as políticas públicas de alfabetização no Brasil.

1- O que está sendo considerado pela PNA como “estado da arte em alfabetização” exclui tanto o histórico de pesquisas nacionais e internacionais desenvolvidas na área, quanto sua abrangência. Ao focalizar prioritariamente pesquisas do campo das ciências da cognição, a proposta explicita o seu reducionismo, revelando uma visão estreita e sectária do campo educacional, que é, ao revés, multi e interdisciplinar. Mais que descon sideração, há uma desqualificação das pesquisas desenvolvidas no Brasil com a pluralidade de enfoques científicos, que lhe é pertinente. Tema que já foi amplamente debatido por diferentes pesquisadores associados à ABAIf;

2- O levantamento das “principais causas das deficiências da alfabetização no Brasil”, conforme mencionado em documentos do Governo Federal, é assunto a ser abordado a partir de resultados de pesquisas acadêmicas amplas, cujas análises possam abarcar tanto aspectos qualitativos quanto quantitativos. O levantamento que embasou as ações do referido programa não cita tais estudos, o que evidencia ser uma proposta baseada em impressões parciais, restritas e descontextualizadas;

3- Quanto ao déficit da formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores, vale destacar que há metas

do Plano Nacional de Educação – PNE que dizem respeito à alfabetização e à formação de professores(as), que não foram cumpridas. Seria necessário avaliar se as condições prescritas em lei, tais como a formação em nível superior e a garantia de 1/3 da carga horária docente para atividades de planejamento e formação estão sendo cumpridas em todo o território nacional. Além disso, é importante destacar a relevância de se considerar a história das políticas de formação continuada para professores(as) alfabetizadores(as). Mais recentemente, menciona-se o PNAIC, que vigorou de 2012 a 2018, atingiu todos os estados da federação e obteve avaliação extremamente positiva daqueles e daquelas que estão em sala de aula alfabetizando crianças e adultos, o quais foram privados desse direito. Ao desconsiderar o PNAIC, o atual governo se coloca numa postura arrogante, prepotente e desrespeitosa não apenas com os entes federados que o apoiaram, mas com todos(as) os(as) professores(as) que têm se empenhado em desenvolver o sua docência apesar das precárias condições a que estão sujeitos(as).

4- As carências que se observam na educação brasileira não se reduzem a “materiais estruturados” ou à imposição de metodologias para tutelar os(as) professores(as). As maiores carências são de condições adequadas de infraestrutura, salariais e de ações formativas que considerem os saberes dos(as) professores(as) e os(as) coloquem como autores(as) e protagonistas de seu trabalho, como o fez o PNAIC, cujo material se construiu por várias mãos de professores(as) formadores(as) e de professores(as) das universidades, respeitando ainda as diversidades (geográfica, cultural e linguística) que compõem nosso País.

5- Vale destacar que o PNLD e o PNBE, ao longo dos últimos anos, tiveram editais alinhados à legislação brasileira, de ampla divulgação, com critérios transparentes. A seriedade e o rigor metodológico impostos pela seleção realizada no âmbito das universidades favoreceram a melhoria da qualidade das publicações, a lisura em todo processo de seleção, compra e distribuição de livros. Ao se falar em reestruturar o PNLD para o PNA, criando articulação com o último no ano da educação infantil, nomeando comissões de analistas que não são da área, cria-se um rompimento com todos os editais e formas de conduta que se consolidaram no programa. Portanto, desconsiderar os critérios éticos e técnicos da seleção, favorecendo tendências teórico-metodológicas é um retrocesso inaceitável, especialmente, quando estamos diante de recursos públicos volumosos.

6. Falar de Deficiências no acompanhamento da evolução dos(as) alunos(as), concebendo que esse acompanhamento deve se proceder por testes mecânicos de leitura em voz alta para verificação de “fluência em leitura oral como habilidade de ler um texto com velocidade, precisão e prosódia” é retroceder a tempos em que se privilegiava a noção mecânica de aquisição de um código e desconhecer o processo que envolve a alfabetização numa perspectiva de letramento e de leitura como prática social, cuja fluência é um dos aspectos, numa complexa cadeia que envolve o processo de leitura. As escolas têm mecanismos os mais diversos para verificar.

7- Resolver o baixo incentivo ao desempenho de professores(as) alfabetizadores(as) e de gestores(as) educacionais com “premiação” é retroceder ao Behaviorismo do esforço/ recompensa e sugerir que se a alfabetização tem deficits é por “falta de esforço” dos(as) professores(as). É desconhecer as realidades sociais diversas da população brasileira enfrentadas por alunos(as) e seus/suas professores(as) cotidianamente, tais como escolas sem banheiros, alunos que remam e caminham quilômetros até suas escolas, muitas vezes sem infraestruturas adequadas, falta de equipamentos e materiais pedagógicos essenciais e violência urbana.

Não há melhor incentivo que salário e condições de trabalho dignos!

Diante do exposto, a ABAlf reitera as contribuições da UNDIME e do CONSED para uma política solidária e eficiente de alfabetização. Uma política que considere discentes e docentes no seu planejamento e na sua realização. Uma política que:

1. Na sua elaboração e no seu desenvolvimento, respeite os contextos, a diversidade e as características dos(as) estudantes;

2. Assegure a diversidade de metodologias e estratégias didático-pedagógicas que constituem a complexa área da alfabetização;
3. Respeite os ritmos dos(as) estudantes, sua cultura, suas famílias e seus grupos sociais;
4. Tome como referência para seus projetos, ações e programas o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), especificamente as Metas 1 e 5, a Lei de Diretrizes e Bases e a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Básica;
5. Resulte de um profundo diagnóstico, capaz de indicar com clareza seu público prioritário, com a devida justificativa, e considere as avaliações e análises dos resultados de ações e estratégias anteriores, como, por exemplo, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e o Programa Mais Alfabetização (PMAIfa);
6. Assegure condições técnicas e financeiras necessárias para oferecer formação, carreira e possibilidade de trabalho;
7. Leve em consideração, nas avaliações de impacto das políticas que a antecederam e nas suas próprias, as condições técnicas e financeiras às quais estiveram submetidas;

Tendo em vista o grau de controle da proposta do governo, cabe demandar o grau de autonomia e autoria dos projetos de alfabetização desenvolvidos por municípios e estados, a contrapartida financeira que é exigida do municípios, assim como exigir que o governo contemple as discussões históricas que fizeram avançar o campo de conhecimento e as práticas pedagógicas dos(as) professores(as), escolas e sistemas.

Finalmente, a ABAlf reforça a importância de se fortalecer o regime de colaboração, prescrito na Constituição Federal, e salienta que o alijamento dos diferentes grupos de pesquisa das universidades brasileiras dos processos de construção e de implantação de políticas públicas é um equívoco, pois desconsidera décadas de incentivo e de investimento públicos em pesquisa, ensino e extensão. Assim, a ABAlf, pautada na preservação dos princípios de diálogo e cooperação ética a que todos que a compõe abraçam e defendem, reitera a necessidade do debate e da implementação de soluções para qualificar mais e mais o ensino de alfabetização, em cada rede pública, e que, portanto, precisam ser marcados pela autonomia, pelo respeito à pluralidade cultural e que sejam fundamentados na produção didático-científica de inegável qualidade que vem sendo construída e aperfeiçoada nas últimas décadas.

Entende a ABAlf que todos e todas que compõem os postos de gestão da UNDIME e do CONSED precisam estar atentos aos retrocessos e reducionismos danosos que caracterizam o “Tempo de Aprender” como proposta de política pública para a alfabetização em no país.

Nessa perspectiva, a ABAlf coloca-se ao lado de todos(as) os(as) dirigentes em educação, como sempre esteve, na construção de uma sociedade em que a alfabetização seja efetivamente um direito de todos(as) os(as) brasileiros(as), condição essencial para o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Professor Dr. Lourival José Martins Filho
Professora Dr^a. Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes.
Presidência da ABALF – Gestão 2020-2022

11 de março de 2020